



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM Nº 002/2025
DE: 12 DE NOVEMBRO DE 2025

SENHORES VEREADORES:

Com fulcro no Artigo 7º da Lei Orgânica deste Município de Juscimeira, tomamos a liberdade de pedir autorização aos Nobres Edis desta Casa de Leis, para que seja concedido o **Título de Cidadão Juscimeirense ao Senhor SYDINEI FRANCO DE OLIVEIRA**.

Sydinei Franco de Oliveira, nascido em 24 de agosto de 1968, no município de Santa Clara d' Oeste, Estado de São Paulo, construiu sua trajetória pautada na dedicação, responsabilidade e compromisso com a educação. Professor estadual, desempenha com excelência sua missão de ensinar e contribuir para a formação de gerações, sendo reconhecido por sua postura ética e pelo comprometimento com o serviço público.

É casado com Helena Rodrigues Barbosa Franco, com quem constituiu uma família marcada por valores sólidos e união. Dessa relação nasceu sua filha, Milla Munique Rodrigues Franco, motivo de orgulho e inspiração em sua vida.

Considerando sua atuação profissional, sua conduta exemplar e sua contribuição para o desenvolvimento social e educacional do município, o Senhor **Sydinei Franco de Oliveira** é merecedor da presente homenagem, sendo agraciado com o **Título de Cidadania Juscimeirense**.

Pelo exposto, espero poder contar com o aval por unanimidade por parte dos Nobres Pares deste Parlamento Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
EM: 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

SEBASTIÃO RODRIGUES BARBOSA
VEREADOR

Fone:(66)99916-7027

Rua Dois Irmãos, 383 - Juscimeira - Mato Grosso

CNPJ: 24.774.499/0001-52

E-mail: contato@camarajuscimeira.mt.gov.br

camaradejuscimeira@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA - MT

PROTOCOLO

N.º 273/2025

As 15:22 HS

DATA 12/11/2025

ASS.: Sebastião Rodrigues

PROJETO DE LEI Nº 002/2025 DE: 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede “Título de Cidadão Juscimeirense” ao Senhor **SYDINEI FRANCO DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

O Senhor **ALEXANDRE RUSSI**, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica outorgado nos Termos do Inciso I do Artigo 7º da Lei Orgânica Municipal de Juscimeira, “Título de Cidadão Juscimeirense” ao Senhor **SYDINEI FRANCO DE OLIVEIRA**, de autoria do Vereador **SEBASTIÃO RODRIGUES BARBOSA - TEKA**.

Artigo 2º - Para a entrega da referida honraria, será confeccionada placa alusiva ao Ato, a ser entregue em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotação específica consignada no orçamento em vigência.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
EM: 12 DE NOVEMBRO DE 2025.


SEBASTIÃO RODRIGUES BARBOSA
VEREADOR

Fone: (66)99916-7027

Rua Dois Irmãos, 383 - Juscimeira - Mato Grosso

CNPJ: 24.774.499/0001-52

E-mail: contato@camarajuscimeira.mt.gov.br

camaradejuscimeira@hotmail.com